



INSTITUTO FEDERAL
SÃO PAULO
Câmpus Hortolândia

COMUNICADO Nº 07/2017 – DRG/HTO

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, COMUNICA que:

Altera-se o Comunicado 04/2017 estendendo-se até 19/07/2017 o horário de atividade discente reduzida no câmpus, em conformidade com o comunicado da Cista 002/2015, durante o período citado, o horário de funcionamento do câmpus será das 08h às 18h. No entanto, a Coordenadoria de Registros Escolares em virtude de matrículas e demais setores que necessitarem, funcionará em horários específicos definidos pelas coordenadorias e divulgados a comunidade. As demais diretrizes do Comunicado 04/2017 mantêm-se inalterados.

Hortolândia, 17 de Julho de 2017.

Edgar Noda
Diretor Geral do Câmpus Hortolândia